

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE JUNIOR DOCTORATE RESEARCHER HIRING

Reference: 2023_082_IJ_BREEDFLAT

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to a Junior Researcher in the framework of BREEDFLAT with reference EEA.BG.CALL4.019.2020, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by EEA Grants, according to the following conditions:

1. **Scientific area:** Biological Sciences.
2. **Admission requirements:** The candidate must accomplish the following requisites:
 - A PhD in the field of Biological, Biomedical or Animal Sciences, or in a related field;
 - Expertise in rearing and feeding flatfish.
 - Autonomous in haematological and immunological techniques, as well as in techniques to assess oxidative stress biomarkers and statistics.
 - Candidates should speak and write English fluently.

Preferred conditions are previous experience in: analysis of samples for haematological profile and oxidative stress biomarkers, autonomous in techniques for assessment immune response in plasma and skin mucus, autonomous in statistical methods.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. **Work plan:** The hired Junior Researcher (JR) will be responsible for samples collection at partners' facilities and lab processing; data processing and statistical analysis as well as report writing. The candidate will also assist on results dissemination.
4. **Legislation and official rules:** Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labor Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.
5. **Work place:** The work will be carried out at CIIMAR, Animal Health and Aquaculture team (A₂S), under the supervision of Dr. Benjamin Costas.

6. **Duration of the contract:** An uncertain term work contract will be signed, starting in August 2023, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles nº 140º, nº 1, nº 2 g) and nº 3) and article n.º 148º, nº 4 – Labour Code and article 6º nº 1 b) and nº 3 from RJEC).
7. **Monthly salary:** The gross monthly salary is 2.228,11€ in agreement with the research career; food, holidays and Christmas allowance apart.
8. **Selection methods:** The selection will be made after curriculum evaluation with eventual use of an interview. The curriculum evaluation will be in accordance with the following criteria and respective valuation (criteria A and B will be evaluated in the eventual interview):
- A) Evaluation of the candidate's motivation (motivation letter) - 10%;
 - B) Evaluation of technical and scientific experience - 60%;
 - C) Works published in a relevant area - 30%.

The evaluation process may include an interview with the top three candidates, which is intended exclusively to clarify aspects related to the results of their investigation, in which case the interview will have a weight of 10% and the evaluation previously carried out will weigh 90%. The jury reserves the right to not assign the research grant if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

- a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;
- b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.
- d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Dr. Benjamín Costas

Vogal: Dr. Rita Azeredo

Vogal: Dr. Marina Machado

10. Form of advertising/notification of results: The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

11. Deadline for application and presentation of applications: The competition is open from **30 June until 13 July 2022**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae;
- copy of the eligibility certificates;
- motivation letter;
- recommendation letter;
- indication of the achievements relevant for the competition (as indicated in the selection criteria);
- contact information of PhD and current and past post-doctoral (if applicable) supervisors;
- contact e-mail address and phone number.

Applications must be sent by e-mail to: rh@ciimar.up.pt. Attachments should be limited to **2 MB** total size. The applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage,

reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR (A) JUNIOR DOUTORADO (A) (1 vaga)

Referência: 2023_082_IJ_BREEDFLAT

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um (a) Investigador (a) Doutorado (a) no âmbito do projecto "BREEDFLAT" com a referência EEA.BG.CALL4.019.2020, financiado pela EEA Grants, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências biológicas

2. Requisitos de admissão: O candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Ciência Animal, Biologia, Ciências Biomédicas, ou áreas afins;
- Experiência no cultivo e na alimentação de peixes planos;
- Domínio em técnicas de hematologia e imunologia, e autonomia em técnicas de biomarcadores de stress oxidativo e estatística;
- Candidatos devem falar e escrever em inglês fluente.

Dá-se preferência a candidatos com experiência em: processamento de amostras para hematologia e stress oxidativo, autonomia em técnicas de avaliação da resposta imune no plasma e no muco da pele, assim como autonomia em métodos estatísticos.

Ao concurso podem concorrer candidatos (as) nacionais, estrangeiros (as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor (a) em Ciência Animal, Biologia, Ciências Biomédicas e áreas científicas similares, detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso.

3. Plano de trabalho: As principais tarefas a desempenhar no âmbito do projeto serão: a) recolha de amostras nas instalações dos parceiros e processamento laboratorial das mesmas; b) análise estatística de dados e elaboração do respetivo relatório; c) apoio na disseminação e comunicação dos resultados obtidos.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei

n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório A2S (Grupo de Saúde Animal e Aquacultura) do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - sito no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, sob a orientação científica do Doutor Benjamín Costas.

6. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em agosto de 2023, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, n.º 1 e n.º 3 e artigo 148º, n.º 4) e artº 6º, n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

7. Remuneração: O montante é de 2 228,11€ ilíquidos mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única, referente ao nível inicial - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12; subsídio de férias, alimentação e natal à parte.

8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: A seleção será efetuada após avaliação curricular com eventual recurso a entrevista. A avaliação curricular estará de acordo com os seguintes critérios e respetiva valoração (em sede de entrevista serão avaliados os critérios A e B):

- A) Avaliação da motivação do candidato (carta de motivação) – 10%;
- B) Avaliação da experiência técnica e científica – 60%;
- C) Trabalhos publicados em área relevante – 30%.

O processo de avaliação poderá incluir eventualmente uma entrevista aos três primeiros classificados que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O júri reserva o direito de não atribuir o contrato se nenhum dos candidatos apresentar os requisitos e capacidades do perfil pretendido.

9. Composição do Júri:

Presidente: Doutor Benjamín Costas

Vogal: Doutora Rita Azeredo

Vogal: Doutora Marina Machado

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos (as) candidatos (as) corresponda aos requisitos de admissão.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto 30 de junho a 13 de julho de 2022. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação;
- Indicação de aspetos relevantes para o concurso em questão;
- Contacto dos supervisores de doutoramento e pós-doutoramento caso seja aplicável;
- Contacto email e telefónico.

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para: rh@ciimar.up.pt . As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.